



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.135/96

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA BENTO DE SOUZA**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BENTO DE SOUZA, a atual Rua 07 (em toda a sua extensão), do Bairro Jardim Califórnia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 19 de junho de 1996

João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE